



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 23ª LEGISLATURA



Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Quinquagésima Reunião Ordinária da Câmara Municipal da 23ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Antônio Noel de Souza, Érik Adão de Vilas Bôas, Fabiana Aparecida Reis Borelli, Flávia Tamara do Vale Carvalho, José Messias Jonas, Luiz Antônio dos Reis, Luiz Fernando da Silva, Silviano Reis do Vale, Wilson Valério Bernardes Costa. Registrada a presença do assessor jurídico legislativo, do Prefeito Gabriel Tiago de Vilas Bôas, e também dos agentes de saúde, dos professores e dos enfermeiros e técnicos de enfermagem do município. A Presidente, Vereadora Flávia Tamara do Vale Carvalho declarou aberta a sessão da Quinquagésima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2021-2024, sob a proteção de Deus e em nome do povo naterciano convidando a todos para respeitosamente acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Quadragésima Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia com consequente aprovação. Foi realizada a leitura do ofício nº 0085/2023 do Gabinete do Deputado Estadual Duarte Bechir, informando a transferência de recurso para o município. Leitura do Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural da EMATER do ano de 2022. Leitura ainda do expediente Executivo: Leitura do Ofício nº 080/2023 do Gabinete do Prefeito, solicitando reunião extraordinária para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2023. Leitura ainda do expediente Legislativo: Leitura da Emenda Modificativa do Projeto de Lei nº 11/2023 que "Modifica dispositivos do Projeto de Lei nº 11, de 28 de abril de 2023 que especifica.". Leitura da Indicação nº 005/2023 que solicita o envio a Câmara Municipal do Projeto de Lei para adequação da Lei Federal nº 14.434/2022, referente ao piso salarial dos profissionais da enfermagem. Leitura do Requerimento nº 001/2023 que solicita informações referente ao FUNDEB. Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão a Emenda Modificativa do Projeto de Lei nº 11/2023 que "Modifica dispositivos



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

do Projeto de Lei nº 11, de 28 de abril de 2023 que especifica.", não havendo manifestações a matéria em questão foi colocada em votação e aprovado por unanimidade. Colocado em discussão do Requerimento nº 001/2023 que solicita informações referente ao FUNDEB, de autoria do vereador Wilson que se justificou relatando a solicitação dos professores, não havendo manifestações a matéria em questão foi colocada em votação e aprovado por unanimidade. Colocado em discussão a Indicação nº 005/2023 que solicita o envio a Câmara Municipal do Projeto de Lei para adequação da Lei Federal nº 14.434/2022, referente ao piso salarial dos profissionais da enfermagem, de autoria da Vereadora Fabiana que se justificou relatando a reivindicação dos profissionais da enfermagem visto que já foi publicado a Portaria 597 de 12 de maio de 2023 que estabeleceu os critérios para transferência de recursos destinados a complementar o piso salarial. Não havendo manifestações, a matéria em questão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dada a palavra a presidente Flávia Tamara passou a palavra os Exmo. Senhor Gabriel Tiago de Vilas Bôas que esclareceu questões sobre o pagamento da enfermagem onde o recurso enviado não será suficiente para cumprir as todas as obrigações existentes para o pagamento do piso dos profissionais de enfermagem. Relatou que além dos funcionários do município uma porcentagem do recurso deve ser destinada ao Asilo e ao SAMU para auxiliar no pagamento do piso dos profissionais dessas entidades também, e o município não possuiu orçamento próprio para o complemento necessário, então está sendo estudado a melhor forma do cumprimento das leis existentes. Quanto ao FUNDEB, o município cumpre com sua obrigação dos 70% e que o atendimento do Requerimento será realizado porem as informações encontram-se no site da Transparência que é atualizado automaticamente, agora o percentual só se consegue através do relatório contabilidade. No que se refere ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2023 dos agentes de saúde, ele reforçou a solicitação da Promotoria e deixou aberto para que aos agentes procurassem seus direitos, esclareceu ainda que os Vereadores vão marcar uma reunião para melhor entendimento da recomendação expedida pela Promotoria. O Prefeito deixou aberto a perguntas as quais foram respondidas. No final a presidente agradeceu a presença do Exmo. Sr. Prefeito e os esclarecimentos para o servidores presentes. Aberto ao uso da Tribuna a palavra foi passada ao Jovem Geovani, profissional da enfermagem que feio solicitar apoio para aprovação do piso salarial da enfermagem para o município de Natércia. Num ato continuo a presidente Flávia Tamara deixou os vereadores cientes que a reunião extraordinária solicitada pelo Exmo. Sr. Prefeito para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2023 será marcada após diligencia com a Promotora,





CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

todos vereadores saíram cientes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.



Flávia Tamara do Vale Carvalho - Presidente

Antônio Noel de Souza - Vice-Presidente

Fabiana Aparecida Reis Borelli - Secretário

Erik Adão de Vilas Bôas - Vereador

José Messias Jonas - Vereador

Luiz Antônio dos Reis - Vereador

Luiz Fernando da Silva - Vereador

Silviano Reis do Vale - Vereador

Wilson Valério Bernardes Costa - Vereador

Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br